RESOLUÇÃO N° 03/2025-CMAS

Dispõe sobre criação da comissão para Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o quadriênio 2026-2029+, aprovação das atas anteriores, Criação da comissão de Análise de Documentação para incriçoes das OSC's no CMAS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N°480/2016, que regulamenta a incrições de entidades ou organizaçoes de assitência social,bem como programas ,projetos e beneficios socioasstenciais, recebimento do oficio N°004/2025 e demais assuntos

O Conselho Municipal de Assistência Social -PB, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Municipal N°005 de 20 de janeiro de 1997.

Considerando Deliberação da ata da reunião do dia 13/11/2025.

Considerando A LEI MUNICIPAL N°480/2016, que regulamenta a incrições de entidades ou organizaçoes de assitência social,bem como programas ,projetos e beneficios socioasstenciais.

Art. 1º Delibera e aprova criação da comissão para Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o quadriênio 2026-2029.

I- Emerson Edjales dos Santos
II- Eduardo da Silva lima
III- Janiele Galdino do Nascimento
IV- Vinicius Sidney Araújo da Silva
V- Marcos Suel Pereira Ribeiro

Art. 2º Delibera e aprova as atas anteriores do CMAS.

Art. 3º Delibera e aprova Criação da comissão de Análise de Documentação para incriçoes das OSC's no CMAS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N°480/2016, que regulamenta a incrições de entidades ou organizaçoes de assitência social,bem como programas ,projetos e beneficios socioasstenciais.

I- Vinicius Sidney Araújo da Silva
II- Isaac Ferreira de Lima
III- Eduardo da Silva lima
IV- Emerson Edjales dos Santos

Art. 4º Recebimento do oficio N°004/2025 Da Associação do Desenvolvimento artístico e cultural de Baraúna, solicitando inscrição no CMAS, já encaminhado para a comissão para análise, conforme o art.3 desta resolução.

Art. 5º Aprova o plano de trabalho deste ano e o plano de trabalho apresentado pela equipe do cadastro único juntamente pela equipe intersetorial do programa bolsa família e cadastro único para o ano 2026, sobre as condicionalidades ,cadastros unipessoais ,famílias em averiguação e revisão cadastral.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Baraúna, 01 de Dezembro de 2025

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251201124043**
Título	RESOLUÇÃO Nº 03/2025-CMAS - DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA O PLANO MUNICIPLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) PARA O QUADRIENIO 2026-2029, APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES, CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DAS OSC´S NO CMAS CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 480/2016, QUE REGULAMENTA A INSCRIÇÕES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL, BEM COMO PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS, RECEBIMENTO DO OFICIO Nº 004/2025 E DEMAIS ASSUNTOS. - 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	01/12/2025 12:47
Data/hora autorização	01/12/2025 12:47
Data de circulação	02/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 01375, data 02/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/12/2025 — Edição 01375. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251201124043&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 14:50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251201124043**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 03/2025-CMAS - DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA O PLANO MUNICIPLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) PARA O QUADRIENIO 2026-2029, APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES, CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DAS OSC´S NO CMAS CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 480/2016, QUE REGULAMENTA A INSCRIÇÕES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL, BEM COMO PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS, RECEBIMENTO DO OFICIO Nº 004/2025 E DEMAIS ASSUNTOS. - 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/12/2025 12:47 | **Autorização:** 01/12/2025 12:47 | **Circulação:** 02/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01375, 02/12/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO Nº 03/2025-CMAS - DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA O PLANO MUNICIPLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) PARA O QUADRIENIO 2026-2029, APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES, CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DAS OSC´S NO CMAS CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 480/2016, QUE REGULAMENTA A INSCRIÇÕES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL, BEM COMO PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS, RECEBIMENTO DO OFICIO Nº 004/2025 E DEMAIS ASSUNTOS. - 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251201124043&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 14:50